



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 2 dias do mês de Setembro de 2009, às 14:35, no Câmara Municipal, do município, MARI, Estado PB, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) Saulo Rubens Ribeiro de Calda Barros, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

ASSIS FIRMINO - SINDICATO TRA RURAIS
ENOCK BATISTA DE VASCONCELOS - EMATER
ERIVAN DE SOUSA SOUSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
JOSE MARTINS DE LIMA - CAMARA MUNICIPAL
RODRIGO FERREIRA DA SILVA - SECRETARIA E EDUCACAO CULTURA
ROSINEIDE CUNHA DA SILVA - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL
VANIA SILVA DE SOUZA MONTEIRO - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município MARI e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral

Vídeo

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral

Vídeo

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Não. Por quê?

Ficou para próxima reunião.

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Não. Por quê?

Ficou para próxima reunião.

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.

Explicitar:

Será demonstrado os limites com base na legislação vigente, juntocom os mapa domunicípio.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.

As duvidas serão esclarecidas com a utilização da legislação e os mapas em uma próxima reunião.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE

Os mapas estão em fase de conclusão.

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Sim. Resumo dos compromissos assumidos:

A comissão se compromete em não poupar esforços para ajudar nos trabalhos do censo.

Outros Assuntos:

A comissão fará um levantamento de problemas ou dúvidas que existam no município, para levar para pauta nas próximas reuniões.

Recomendações ao representante do IBGE:

Realizar um trabalho conjunto e com transparência.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Todos compareceram a reunião.

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo.

Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.